



MUNICIPIO DE VILA FLOR

Ass

Felipe

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2024


Dus
Alfcarpe**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS****DESIGNAÇÃO****DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

Balanço consolidado

Demonstração consolidada de resultados por natureza

Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Certificação legal de contas

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Vila Flor

Ano: 2024

Ativo	Notas	2024	2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2/5	45 813 827,00 €	44 385 488,28 €
Propriedades de Investimento	8	- €	- €
Ativos intangíveis	2/3	145 159,40 €	181 650,89 €
Participações financeiras	2/20	407 448,00 €	407 448,00 €
Outros ativos financeiros		17 934,61 €	17 391,08 €
Clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Total do ativo não corrente		46 384 369,01 €	44 991 978,25 €
Ativo corrente			
Inventários	2/10	92 693,83 €	83 718,20 €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes		263 767,28 €	242 116,76 €
Estados e outros entes públicos	23.1	376 610,53 €	235 463,30 €
Outras contas a receber	23.2	542 150,65 €	491 822,33 €
Diferimentos		18 463,62 €	28 130,37 €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros		1 063 288,68 €	1 069 051,94 €
Caixa e depósitos	1	7 067 270,09 €	8 566 247,56 €
Total do ativo corrente		9 424 244,68 €	10 716 550,46 €
Total do Ativo		55 808 613,69 €	55 708 528,71 €
Património Líquido			
Património/Capital	23.6	15 602 093,69 €	15 602 093,69 €
Outros instrumentos de capital próprio	23.6	55 077,71 €	- €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas	23.6	1 357 760,46 €	1 340 547,03 €
Resultados transitados	23.6	13 680 768,66 €	16 128 650,47 €
Ajustamentos em ativos financeiros	23.6	340 988,02 €	395 233,05 €
Excedentes de revalorização	23.6	538 794,39 €	538 794,39 €
Outras variações no património líquido	23.6	24 522 786,13 €	22 391 944,90 €
Resultado líquido do período	23.6	- 1 899 847,69 €	- 2 209 010,51 €
Interesses que não controlam		- €	- €
Diferenças de consolidação (se negativa)	23.6	- 4 063 009,92 €	- 4 153 959,61 €
Total do Património Líquido		50 135 411,45 €	50 034 293,41 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	116 775,74 €	116 191,21 €
Financiamentos Obtidos	7	2 513 623,08 €	2 576 717,31 €
Diferimentos		- €	- €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Outras contas a pagar	23.2	1 114 068,22 €	1 208 540,75 €
Total do passivo não corrente		3 744 467,04 €	3 901 449,27 €
Passivo corrente			
Credores por transferência e subsídios concedidos		- €	- €
Fornecedores		764 847,90 €	872 999,13 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		47,50 €	- €
Estados e outros entes públicos	23.1	141 211,14 €	140 867,10 €
Financiamentos Obtidos	7	65 016,74 €	62 319,90 €
Fornecedores de investimentos		3 049,92 €	5 667,23 €
Outras contas a pagar	23.2	949 024,04 €	685 415,05 €
Diferimentos		5 537,96 €	5 517,62 €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros passivos financeiros		- €	- €
Diferenças de consolidação (se positiva)		- €	- €
Total do Passivo corrente		1 928 735,20 €	1 772 786,03 €
Total de Passivo		5 673 202,24 €	5 674 235,30 €
Total do Património Líquido e Passivo		55 808 613,69 €	55 708 528,71 €

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Município de Vila Flor

Ano: 2024

Descrição	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13/14/23.3	915 257,53 €	923 218,88 €
Vendas	13/23.3	346 826,28 €	384 878,91 €
Prestações de serviços e concessões	13/23.3	967 604,34 €	890 526,54 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/23.3	8 289 163,56 €	7 387 298,22 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		- €	- €
Variação nos inventários da produção	23.3	1 825,63 €	912,60 €
Trabalhos para a própria entidade	23.3	117 656,98 €	61 666,43 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	728 030,63 €	615 931,52 €
Fornecimentos e serviços externos	23.4	3 203 333,12 €	3 006 456,99 €
Gastos com pessoal	19	4 610 514,21 €	4 164 438,11 €
Transferências e subsídios concedidos	23.5	1 715 774,01 €	2 065 352,41 €
Prestações sociais		- €	- €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		15 919,32 €	18 165,07 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	584,54 €	- €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor		543,52 €	699,31 €
Outros rendimentos e ganhos	23.3	883 145,53 €	784 294,03 €
Outros gastos e perdas		60 729,79 €	39 110,63 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 187 137,75 €	524 040,19 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 2 989 987,55 €	- 2 708 151,66 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)		- 1 802 849,80 €	- 2 184 111,47 €
Juros e rendimentos similares obtidos	23.3/23.11	3 908,50 €	7 688,28 €
Juros e gastos similares suportados	23.11	- 97 795,13 €	- 27 546,92 €
Resultados antes de impostos		- 1 896 736,43 €	- 2 203 970,11 €
Imposto sobre o rendimento		- 3 111,26 €	- 5 040,40 €
Resultados líquido do período		- 1 899 847,69 €	- 2 209 010,51 €


Ano: 2024

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de Vila Flor

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Realizado	Outros Instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	Diferença de consolidação	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	23.6	15 602 093,69	0,00	1 340 547,03	0,00	0,00	16 128 650,47	395 233,05	538 794,39	22 391 944,90	-2 209 010,51	-4 153 959,61	50 034 293,41	0,00	50 034 293,41
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adoção de novo referencial contábilístico															
Alterações de políticas contábilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização	23.6			17 213,43		0,00	-2 447 881,81	-54 245,03	0,00	2 130 841,23	309 162,82	0,00	-44 909,36	0,00	-44 909,36
Excedente de revalorização e respectivas variações	23.6		0,00	17 213,43		0,00	-2 447 881,81	-54 245,03		2 130 841,23	309 162,82	0,00	-44 909,36	0,00	-44 909,36
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido											-1 899 847,69		-1 899 847,69	0,00	-1 899 847,69
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											-1 590 684,87		-1 590 684,87	0,00	-1 590 684,87
RESULTADO INTEGRAL															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital/patrimônio	23.6		55 077,71												
Entradas para cobertura de perdas			55 077,71												
Outras operações															
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	23.6	15 602 093,69	0,00	1 357 760,46	0,00	0,00	13 680 768,66	340 985,02	538 794,39	24 522 786,13	-1 899 847,69	-4 063 009,92	50 135 411,45	0,00	50 135 411,45

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Município de Vila Flor

Ano: 2024

Descrição	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 306 158,20	1 294 780,38
Recebimentos de contribuintes		746 548,36	777 326,79
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 906 096,59	7 882 505,12
Recebimentos de utentes		138 698,05	131 411,23
Pagamentos a fornecedores		-3 539 893,23	-3 110 590,68
Pagamentos ao pessoal		-4 401 730,45	-4 093 879,46
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 826 910,48	-2 054 486,64
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		1 328 967,04	827 066,74
Outros recebimentos/pagamentos		454 824,80	2 461 783,10
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 783 791,84	3 288 849,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 446 860,71	-7 116 652,00
Ativos intangíveis		-67 276,24	-84 837,03
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		27 705,99	58 802,90
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		14 577,28	53 839,13
Transferências de capital		1 295 796,58	7 891 784,10
Juros e rendimentos similares		0,00	0,53
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 176 057,10	802 937,63
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		-1 623,89	-19 421,58
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		4 225,90	7 687,75
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-6 321,28	-10 788,38
Juros e gastos similares		-102 992,94	-9 112,31
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-106 712,21	-31 634,52
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1 498 977,47	4 060 152,95
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1	8 566 247,56	4 506 094,61
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	7 067 270,09	8 566 247,56
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior (SGA)		8 566 247,56	4 506 094,61
SGA de execução orçamental		7 621 973,42	3 577 599,57
SGA de operações de tesouraria		944 274,14	928 495,04
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		7 067 270,09	8 566 247,56
SGS de execução orçamental		6 151 758,67	7 621 973,42
SGS de operações de tesouraria		915 511,42	944 274,14

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2024

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Denominação	Sede	Atividade Principal	Participação	Observações
			%	
Município de Vila Flor	Vila Flor	Atividades direcionadas aos Municípios		a)
AIN-Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Cessão de Exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	49,10%	
Matadouro Industrial do Cachão, EIM., SA	Mirandela	Abate e comercialização de carnes		b)
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	4,75 %	

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Empresa participada em 100% pela AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA

1.2 – Entidades excluídas da consolidação

Participação em entidades societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Águas do Norte, SA	513606084	Sociedade Anónima	36001	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município é de 0,11 %.

Participação em entidades societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Associação Nacional do Municípios Portugueses	501627413	Associação sem Fins Lucrativos	94995	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.

AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	501383013	Associação de Municípios de Fins Específicos	94955	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes - AE-TM	509620540	Associação sem Fins Lucrativos	94995	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Pessoa Coletiva de Direito Público de Âmbito Territorial Dotada de Autonomia Financeira e Património Próprio	84123	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal - Lei 75/2013, de 12.09	84130	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Desenvolvimento Regional do Vale do Tua - Associação ADRVT	510288510	Associação sem Fins Lucrativos	94110	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Ademo - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses	504345346	Associação sem Fins Lucrativos	91331	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Fundação Museu do Douro	507693671	Fundação sem Fins Lucrativos - com Utilidade Pública	91020	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Associação Portuguesa com Centro Histórico	502131047	Associação sem Fins Lucrativos	91331	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	503022934	Associação sem Fins Lucrativos	93990	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.3 - Caixa e depósitos

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Depósitos à ordem	7 067 270,09 €	8 566 247,56 €
TOTAL	7 067 270,09 €	8 566 247,56 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da

materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento estão mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

Durante o ano de 2020 foi levado a cabo um trabalho pelo Município, de identificação e valorização de um conjunto de terrenos do domínio público e privado, propriedade do município. Os critérios adotados na valorização destes bens foram, para os terrenos de domínio público, o valor de mercado médio no concelho, valor patrimonial tributário (VPT) e valor original da escritura de doação.

Participações financeiras

As participações financeiras são mensuradas pelo seu custo, deduzidas das perdas por imparidade.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência.

Contas a receber

As contas a receber são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. No caso das empresas municipais, subsequentemente a mensuração efetua-se:

- I. Ao custo, ou ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (a imparidade das contas a receber é estabelecida quando há

evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber);

- II. Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nos casos em que o valor realizável líquido destes bens é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Componentes do Ativo	Quantia escriturada em 2023	Variações	Quantia escriturada final
Ativos intangíveis	181 650,89	-36 491,49 €	145 159,40 €

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

De acordo com a NCP 4, devem ser identificados e avaliados O Município tem um contrato de concessão em que se assume como concedente, sendo que o concessionário EDP Distribuição – Energia, SA é a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar um serviço público, pelo qual é remunerado. Ao concedente não há lugar a qualquer pagamento, há sim a recebimentos pela concessão das infraestruturas.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Componentes do Ativo	Quantia escriturada em 2023	Variações	Quantia escriturada final
Ativos fixos tangíveis	44 385 488,28	1 428 338,72 €	45 813 827,00 €

Nota 6 – Locações

Não se encontram registadas locações.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos Bancários		
Passivo Corrente	65 016,74 €	62 319,90 €
Passivo Não Corrente	2 513 623,09 €	2 576 717,31 €
TOTAL	2 578 639,83 €	2 639 037,21 €

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento foram apenas identificadas no quadro seguinte, não tendo sido reconhecidas e mensuradas. Pretende-se numa segunda fase proceder ao seu correto reconhecimento, como propriedades de investimento. O Município apenas detém propriedades de investimento mensuradas ao custo.

Tipo de Bem

Bar do Centro Cultural
Bar da Piscina
Minimercado do Parque de Campismo
Loja de Artesanato do Parque de Campismo

Nota 9 – Imparidades de ativos

Não se encontram registadas imparidades de ativos.

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 (Custo Médio Ponderado). De seguida apresenta-se os quadros com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período:

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	92 693,83 €		92 693,83 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
TOTAL	92 693,83 €	0,00 €	92 693,83 €

Nota 11 – Agricultura

O Grupo Municipal não é detentor de Ativos Biológicos enquadráveis na NCP 11.

Nota 12 – Contratos de construção

A atividade do Grupo Municipal não originou nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, nos termos da NCP 12.

Nota 13 – Rendimentos com contraprestação

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

No exercício económico de 2024 os rendimentos de transações com contraprestação têm a seguinte desagregação:

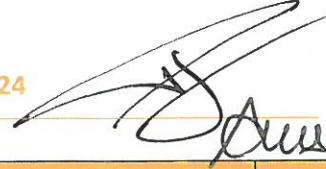
RENDIMENTOS COM CONTRAPRESTAÇÃO	
PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024
Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	177 440,20 €
Saneamento	599,50 €
Resíduos Sólidos	165 112,50 €
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	
Trabalhos por Conta de Particulares	
Cemitérios	6 858,20 €
Parques de Estacionamento	
Serviços Sociais	
Serviços Culturais	
Vistorias e ensaios	
Aluguer de equipamentos	
Outros serviços	4 870,00 €
Venda de bens	214 513,20 €
Água	214 513,20 €
Outras mercadorias	
Produtos acabados e intermédios	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
Juros	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Royalties	
Dividendos ou distribuições similares	
Outros	43 642,88 €
Ganhos em inventários	
Alienações Ativos fixos tangíveis	17 640,00 €
Sinistros	5 769,11 €
Outros rendimentos	20 233,77 €
Outros rendimentos	7 772,99 €
Correções relativas a períodos anteriores	12 460,78 €
TOTAL	435 596,28 €

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

A maior parte do rendimento das entidades públicas é habitualmente proveniente de transações sem contraprestação. Neste âmbito destacam-se:

- Impostos: são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionarem rendimento às administrações públicas;
- Transferências: são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:



Tipo Rendimento	Rendimento do Período Reconhecido em		Quantias por Receber		Adiantamento Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos diretos	640 233,66 €		12 559,70 €	23 356,90 €	
Impostos indiretos	145 940,85 €		10 566,17 €	8 616,69 €	
Taxas, multas e outras penalidades	137 044,37 €		47,87 €	226,62 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 383 947,17 €				
Reversões	0,00 €				
Imputação de subsídios e transferência para Investimentos	597 314,87 €				
Total	8 904 480,92 €		23 173,74 €	32 200,21 €	

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instauradas pelo Município de Vila Flor, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi mantida a provisão para outros riscos e encargos em 31.972,01 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos.

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da Quantia Descontada	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)+(9)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	31 972,01 €									31 972,01 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	31 972,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31 972,01 €

Desta forma, foram contabilizadas provisões para riscos e encargos com processos judiciais em curso de acordo com o valor da ação, tal como consta no quadro seguinte:

N.º Processo	Tribunal	Parte Contrária	Valor da Ação
56/05.0TAVFL	TA-Vila Flor	Maria Fátima Felgueiras	31.972,01 €

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – Pendentes em 31 dezembro 2024

Nº	Nº Processo	Tribunal	Parte Contrária	Tipo	Outros Intervenientes	Valor da Ação	Observações
1	27430/2021	ERSAR	ERSAR	Contraordenação		20 000,00 €	Alegada prática de 5 contraordenações, pela não divulgação correta dos dados da qualidade da água, punidas, cada uma delas, com a coima mínima de 4.000,00 €, num total abstrato de 20.000,00 €. Foi notificada a decisão em 27/12/2024, com coima única de 3.500,00 €. Eventual recurso?
2	15/24.3BEMDL	TAF de Mirandela	Marta Montalverde Brou Folhadela Rebelo	Ação administrativa	Instituto da Segurança Social	30 000,01 €	O Município não é Réu, mas contrainteressado. Vem pedido à Segurança Social a marcação de Comissão de Reavaliação de Incapacidade à Autora e o pagamento de subsídio de doença.
3	296/24.2BEMDL	TAF de Mirandela	Bernardete Susana Mesquita dos Santos Seixas	Intimação para a prestação de informações		2 000,00 €	Vem peticionado o facultar de vários documentos atinentes a procedimento concursal, com vista à eventual impugnação do concurso. O Município informou o TAF que havia disponibilizado essas informações. Aguarda a prolação da sentença.
4	349/24.7BEMDL	TAF de Mirandela	Admar Jaime Gonçalves Esteves	Ação administrativa	Caixa Geral de Aposentações e Generali Seguros, SA	30 000,01 €	Vem pedido o reconhecimento da existência de acidente de trabalho, a condenação no pagamento de pensão anual e vitalícia, no pagamento de despesas de deslocações a consultas médicas e indemnização por danos não patrimoniais. Aguarda a prolação da sentença.
5	71/22.9GAVFL	Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	Virgílio António Seixas Meireles Sieiro	Processo Comum Singular			O Município de Vila Flor deduziu pedido de indemnização, no valor de 1.060,00 €, correspondente aos preços dos litros de gasóleo furtados pelo arguido. O processo está a aguardar a marcação da audiência de julgamento.
6	87/2023	Guarda Nacional Republicana	SEPNA	Contraordenação			Processo de contraordenação instaurado pelo SEPNA da GNR, imputando ao Município o incumprimento da gestão dos combustíveis numa faixa lateral de terreno numa largura não inferior a 10 metros, ao longo da Estrada Municipal 603, com a coima mínima de 800,00 €. Foi apresentada defesa escrita e já foram ouvidas as testemunhas. Aguarda decisão.
7	409/24.4BEMDL	TAF de Mirandela	Dilcione Andrade e Silva	Ação administrativa	Maria de Fátima da Costa Oliveira e Rosana Palhas Bautista Carvalho	30 000,01 €	Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente que homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no concurso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional (auxiliar de cozinha). Em fase de Contestação.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

O Grupo Municipal não efetuou transações em moeda estrangeira.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existam à data do balanço,

pelo que, não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Não existem factos relevantes a serem tratados, embora a invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, a guerra entre Israel e o Hamas tenham impacto no aumento das matérias-primas, bem como na energia e dos juros que podem vir a ser penalizadores no futuro.

Apesar destas contingências, a sua continuidade não está posta em causa.

Não existiram outros acontecimentos ocorridos após a data do balanço que tenham dado origem a ajustamentos da demonstrações financeiras nem divulgação.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

O Grupo Municipal não reconheceu instrumentos financeiros nos termos da NCP 18.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

	31-12-2024	31-12-2023
Gastos com o Pessoal	4 610 514,21	4 164 438,11

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Flor nas suas participadas e as transações entre as partes relacionadas.

Mapa de Participações

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			%	Valor
Águas do Norte, SA	513606084	Sociedade Anónima	36001-R3	0,08%	126 973,00 €
AIN - Agro-Industrial do Nordeste, SA	503193259	Sociedade Anónima	46382 - R3	49,10%	1 860 528,33 €
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	505542331	Sociedade Anónima	38212	4,75%	2 375,00 €
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114		282 825,00 €
CCAM Terra Quente, C.R.L.	501780645	Cooperativa	64190		25,00 €
TOTAL					2 272 726,33 €

Entidades Controladas Reforços

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	EIM, SA	Cachão - Mirandela	2 080 000,00 €	1 860 528,33 €	49,10%		49,10%

Transações entre Partes Relacionadas

Entidade Relacionada	Natureza de Relacionamento	Transação		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	Entidade Controlada	Transferência para equilíbrio de contas artigo 40.º da Lei n.º 50/2012	90 216,13 €	49,10%

Participações em Entidades não Societárias

Entidade Não Societárias	Sede	Percentagem
ADEMO- Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses	Moura	6,77 %
ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses	Coimbra	0,28 %
AMTQT- Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Mirandela	15,00 %
DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana	Mirandela	7,14 %
APMCH – Associação de Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Lamego	0,60 %
Fundação Museu do Douro	Régua	0,58 %
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Viana do Castelo	1,16 %

Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – Associação ADRVT	Mirandela	10,10 %
Agência de Energia de Trás-os-Montes – AE – TM	Chaves	6,66 %
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	Bragança	7,62 %

Nota 21 – Relato por segmentos

A atividade do Município de Vila Flor não origina o relato de informações financeiras descritas na NCP 25.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

O Grupo Municipal não tem registado interesses em outras entidades.

Nota 23 – Outras divulgações

23.1. Estado e Outros Entes Públicos

	31-12-2024		31-12-2023	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Estado e outros entes públicos	235 463,30 €	140 867,10 €	235 463,30 €	140 867,10 €
TOTAL	376 610,53 €	141 211,14 €	235 463,30 €	140 867,10 €

23.2. Contas a receber e a pagar

Outras contas a receber e a pagar	31-12-2024	31-12-2023
Saldo a receber	491 822,23 €	491 822,23 €
Outras contas a receber	491 822,23 €	491 822,23 €
Saldo a pagar	2 063 092,26 €	1 893 955,80 €
Outras contas a pagar	2 063 092,26 €	1 893 955,80 €

23.3. Rendimentos

Rendimentos	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	915 257,53 €	923 218,88 €
Vendas	346 826,28 €	384 878,91 €
Prestações de serviços e concessões	967 604,34 €	890 526,54 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 289 163,56 €	7 387 298,22 €
Variação nos inventários da produção	1 852,63 €	912,60 €
Trabalhos para a própria entidade	117 656,98 €	61 666,43 €
Reversões de Imparidade	- €	- €
Outros rendimentos	883 145,53 €	784 294,03 €
Aumentos/reduções de justo valor	543,52 €	699,31 €
Juros e rendimentos similares obtidos	3 908,50 €	7 688,28 €
Total	11 525 958,87 €	10 441 183,20 €

23.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Fornecimentos e serviços externos	3 203 333,12 €	3 006 456,99 €
TOTAL	3 203 333,12 €	3 006 456,99 €

23.5. Transferências e Subsídios Concedidos

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Transferências e subsídios obtidos	7 387 298,22 €	7 387 298,22 €
Transferências e subsídios concedidos	2 065 352,41 €	2 065 352,41 €

23.6. Património, Reservas e Resultados Transitados

Descrição	31-12-2023	Aplicação	Resultado Líquido	31-12-2024
Património/capital	15 602 093,69 €			15 602 093,69 €
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	55 077,71 €		55 077,71 €
Reservas	1 340 547,03 €	17 213,43 €		1 357 760,46 €
Resultados transitados	16 128 650,47 €	-2 447 881,81 €		13 680 768,66 €
Ajustamentos em ativos financeiros	395 233,05 €	-54 245,03 €		340 988,02 €
Excedentes de revalorização	53 794,39 €			538 794,39 €
Outras variações no património líquido	22 391 944,90 €	2 130 841,23 €		24 522 786,13 €
Resultado líquido do período	-2 209 010,51 €	-2 209 010,51 €	-1 899 847,69 €	-1 899 847,69 €
Diferenças de consolidação	-4 153 959,61 €	90 949,69 €		-4 063 009,92 €
TOTAL	49 549 293,41 €	-2 563 082,69 €	-1 899 847,69 €	50 135 411,45 €

23.11. Juros e Similares Obtidos (Rendimentos e Gastos)

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e rendimentos similares obtidos	3 908,50 €	7 688,28 €
Juros e gastos similares suportados		
Juros e gastos similares suportados	97 795,13 €	27 546,92 €

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo, ou não são aplicáveis, ou as entidades envolvidas no perímetro não procederam à sua divulgação, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
	Saldo da gerência anterior	8 527 700,25 €	4 342 667,03 €				
	Operações orçamentais (1)	7 583 426,11 €	3 414 171,99 €				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações tesouraria (A)	944 274,14 €	928 495,04 €				
	Receita corrente	10 213 741,40 €	9 113 828,23 €		Despesa corrente	10 156 684,34 €	8 984 683,32 €
R1	Receita fiscal	747 577,66 €	777 326,79 €	D01	Despesa com o Pessoal	4 451 390,84 €	3 956 773,29 €
R11	Impostos Diretos	741 268,20 €	775 467,65 €	D011	Remunerações Certas e Permanentes	3 473 827,65 €	3 037 669,14 €
R12	Impostos Indiretos	6 309,46 €	1 859,14 €	D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	158 664,12 €	109 855,86 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	0,00 €	0,00 €	D013	Segurança Social	818 899,07 €	809 248,29 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	42 351,31 €	35 483,31 €	D02	Aquisição de Bens e Serviços	3 743 967,05 €	2 999 713,04 €
R4	Rendimentos de propriedade	334 625,92 €	327 630,88 €	D03	Juros e Outros Encargos	97 587,12 €	7 272,24 €
R5	Transferências Correntes	8 215 330,59 €	7 383 947,17 €	D04	Transferências Correntes	1 826 910,48 €	1 996 745,70 €
R51	Administrações Públicas	8 215 330,59 €	7 383 947,17 €	D041	Administrações Públicas	489 305,33 €	413 778,45 €
R511	Administração Central - Estado	7 997 921,64 €	7 017 794,29 €	D0411	Administração Central - Estado	159 694,33 €	159 694,33 €
R512	Administração Central - Outras Entidades	217 408,95 €	366 152,88 €	D0412	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €	0,00 €
R513	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	D0413	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R514	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	D0414	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R515	Administração Local	0,00 €	0,00 €	D0415	Administração Local	329 611,00 €	254 084,12 €
R52	Exterior - EU	0,00 €	0,00 €	D042	Instituições Sem Fins Lucrativos	846 524,96 €	980 942,07 €
R53	Outras	0,00 €	0,00 €	D043	Famílias	399 364,06 €	599 525,18 €
R6	Vendas de bens e serviços	861 880,97 €	581 196,28 €	D044	Outras	91 716,13 €	2 500,00 €
R7	Outras Receitas Correntes	11 974,95 €	8 243,80 €	D05	Subsídios	0,00 €	0,00 €
	Receita capital	3 137 765,71 €	9 303 219,00 €	D06	Outras despesas Correntes	36 828,85 €	24 179,05 €
R8	Venda de bens investimento	17 640,00 €	58 802,90 €	D07	Investimento	4 531 572,54 €	7 152 327,64 €
R9	Transferências Capital	3 031 533,47 €	9 244 416,10 €	D08	Transferências Capital	75 803,10 €	90 909,20 €
R91	Administrações Públicas	2 951 533,47 €	9 244 416,10 €	D081	Administrações Públicas	10 515,96 €	34 713,90 €
R911	Administração Central - Estado	2 902 433,47 €	9 244 416,10 €	D0811	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €
R912	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €	0,00 €	D0812	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €	0,00 €
R913	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	D0813	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R914	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	D0814	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R915	Administração Local	49 100,00 €	0,00 €	D0815	Administração Local	10 515,96 €	34 713,90 €
R92	Exterior - EU	0,00 €	0,00 €	D082	Instituições Sem Fins Lucrativos	47 345,64 €	46 196,30 €
R93	Outras	80 000,00 €	0,00 €	D083	Famílias	17 941,50 €	9 999,00 €
R10	Outras Receitas Capital	88 592,24 €	0,00 €	D084	Outras	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas ao pagamento	11 661,08 €	876,62 €	D09	Outras despesas Capital	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva (2)	13 363 168,19 €	18 417 923,85 €		Despesa efetiva (5)	14 764 059,98 €	16 227 920,16 €
	Receita não efetiva (3)	0,00 €	2 032 228,57 €		Despesa não efetiva (6)	54 076,11 €	52 978,14 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	D10	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	2 032 228,57 €	D11	Despesa com passivos financeiros	54 076,11 €	52 978,14 €
	Soma (4)=(1)+(2)+(3)	20 946 594,30 €	23 864 324,41 €		Soma (7)=(5)+(6)	14 818 136,09 €	16 280 898,30 €
	Operações de tesouraria (B)	60 822,57 €	106 407,31 €		Operações de tesouraria (C)	91 461,98 €	90 628,21 €
					Saldo para a gerência seguinte	7 042 092,94 €	8 527 700,25 €
					Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	6 128 458,21 €	7 583 426,11 €
					Operações de tesouraria (D)=(A)+(B) - (C)	913 634,73 €	944 274,14 €
					Saldo global (2) - (5)	-1 400 891,79 €	2 190 003,69 €
					Despesa Primária	14 666 472,86 €	16 220 647,92 €
					Saldo Corrente	57 057,06 €	129 144,91 €
					Saldo Capital	-1 469 609,93 €	2 059 982,16 €
					Saldo Primário	-1 303 304,67 €	2 197 275,93 €
					Receita total (1)+(2)+(3)	20 946 594,30 €	23 864 324,41 €
					Despesa total (5)+(6)	14 818 136,09 €	16 280 898,30 €

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023
	Receita corrente	495 146,24 €	335 497,88 €
R011	Impostos Diretos		
R012	Impostos Indiretos	640,90 €	2,50 €
R03	Taxas, multas e outras penalidades	17 526,47 €	18 169,40 €
R04	Rendimentos de propriedade		
R05	Transferências Correntes		
R0511	Administração Central - Estado		
R052	Exterior - EU		
R053	Outras		
R06	Vendas de bens e serviços	474 026,65 €	317 325,98 €
R07	Outras Receitas Correntes	2 952,22 €	
	Receita capital	943 454,58 €	- €
R08	Venda de bens investimento		
R09	Transferências Capital		
R0911	Administração Central - Estado		
R0912	Administração Central - Outras Entidades		
R09114	Administração Regional	894 354,58 €	
R09115	Administração Local	49 100,00 €	
R093	Outras		
R10	Outras Receitas Capital		
R11	Reposição não abatidas ao pagamento		
	Receita efetiva (1)	1 438 600,82 €	335 497,88 €
	Receita não efetiva (2)		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
	Receita total (3)=(1)+(2)	1 438 600,82 €	335 497,88 €

Rubrica	OBRIGAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023
	Despesa corrente	554 205,55 €	504 146,95 €
D01	Despesa com o Pessoal	44 259,79 €	57 998,13 €
D011	Remunerações Certas e Permanentes	42 752,66 €	50 235,37 €
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 327,13 €	799,08 €
D013	Segurança Social	180,00 €	6 963,68 €
D02	Aquisição de Bens e Serviços	440 231,93 €	368 787,46 €
D03	Juros e Outros Encargos	46,81 €	87,87 €
D04	Transferências Correntes	69 589,67 €	77 273,49 €
D0411	Administração Central - Estado		
D0412	Administração Central - Outras Entidades		
D0415	Administração Local	59 157,21 €	33 209,55 €
D042	Instituições Sem Fins Lucrativos	10 432,46 €	44 063,94 €
D043	Famílias		
D044	Outras		
D05	Subsídios		
D06	Outras despesas Correntes	77,35 €	
	Despesa capital	42 508,52 €	151 094,87 €
D07	Investimento	42 508,52 €	149 342,21 €
D08	Transferências Capital		1 752,66 €
D0812	Administração Central - Outras Entidades		
D0815	Administração Local		1 752,66 €
D082	Instituições Sem Fins Lucrativos		
D084	Outras		
D09	Outras despesas Capital		
	Despesa efetiva (4)	596 714,07 €	655 241,82 €
	Despesa não efetiva (5)	336 773,19 €	- €
D10	Despesa com ativos financeiros		
D11	Despesa com passivos financeiros	336 773,19 €	
	Despesa Total (6)=(4)+(5)	933 487,26 €	655 241,82 €

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Vila Flor** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em **31 de dezembro de 2024** (que evidencia um total de **55.808.614 euros** e um total de património líquido consolidado de **50.135.412 euros**, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de **1.899.848 euros**, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Vila Flor** em **31 de dezembro de 2024**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Existem ativos considerados bens do domínio público que se encontram por reconhecer e, por serem de valor materialmente relevante, não estamos em condições de formar opinião sobre o valor não relevado pela contabilidade relativamente a essa classe de bens, o que se traduz numa subvalorização do ativo e do Património líquido do Município sem, no entanto, termos evidência sobre a magnitude de tais valores. Todavia, é do nosso conhecimento que está em curso um trabalho para apresentação da valorização e classificação de todos os ativos fixos, incluindo os investimentos em curso e os bens de domínio público.

O balanço evidencia 12.492.825,70 euros relativos a investimentos em curso, dos quais apenas obtivemos evidência de se encontrarem em curso 1.688.488,26 euros. Da análise a que procedemos verificámos a existência de bens que se encontram em funcionamento há mais de um ano, os quais se estivessem adequadamente classificados originariam depreciações no valor de, pelo menos, 378.000 euros, o que se traduz numa sobrevalorização do ativo e do resultado do exercício nesse valor.

A Certificação Legal das Contas individuais da AIN e MIC, evidencia uma limitação de âmbito na rubrica de “Financiamentos obtidos” de, respetivamente, 423.072 euros e 437.863 euros, com referência a 31 de dezembro de 2024.

A sociedade AIN e MIC apresentam excedentes de revalorização de, respetivamente, 1.097.340,91 euros e 470.287,15 euros, resultante de avaliações efetuadas às propriedades de investimento e aos ativos fixos tangíveis por perito independente, há mais de 4 anos. Tal revalorização deveria, anualmente, ser objeto de testes de imparidade, o que, tendo em atenção o desempenho da Entidade e a sua situação patrimonial, nos limitam quanto à formação da opinião sobre a razoabilidade do excedente de revalorização supramencionado.

A Certificação Legal das Contas individuais da AIN e MIC refere que não foi obtida resposta ao pedido de confirmação efetuado junto dos advogados, não tendo sido possível formar opinião sobre a eventual necessidade de constituição de provisões para fazer face a possíveis riscos contingenciais.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da Entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

Anotamos o facto de, não obstante a NCP 27 – Contabilidade de Gestão estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão (analítica), ainda não se encontra em funcionamento, em condições de proporcionar o apuramento dos custos pelo seu destino, informação da maior importância para a verificação da razoabilidade das taxas cobradas, do custo das obras por administração direta e da correspondente valorização dos ativos e dos diferentes centros de atividade.

Tal como referimos em anos anteriores é indispensável melhorar os procedimentos de controlo interno em relação à área do ativo fixo, devendo para tal ser feito um cadastro exaustivo de todo património municipal, com fichas individualizadas de cada bem, incluindo os bens de domínio público, e com uma articulação permanente entre a secção de património e a contabilidade que permita reconhecer, tempestivamente, e de forma especializada, os custos da utilização desses ativos e o seu controlo físico.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

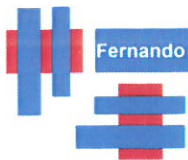
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024**.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

- Não foi feita a consolidação orçamental com o MIC pelo facto de a entidade participada não estar sujeita à mesma disciplina orçamental, assim como não ter contabilidade orçamental e, consequentemente, os registos e as demonstrações orçamentais da receita e da despesa, que são a base para as operações de consolidação.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo.

Bragança, 6 de junho de 2025

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo**

Rodrigues

Num. de Identificação: 05784261

Data: 2025.06.06 16:02:10+01'00'



Fernando Peixinho, José Lima & Associado, SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047**

Registado na CMVM com o n.º 2016-0660

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Vila Flor

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vila Flor

Ex.^{mos} Senhores,

INTRODUÇÃO

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024**.

ÂMBITO

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício:
 - 2.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;
 - 2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;
 - 2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a Lei n.º 8/2012 e a Lei n.º 73/2013, ambas na sua redação atual;
 - 2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;
 - 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
 - 2.6. Confirmámos que o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas consolidadas;

- 2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas consolidadas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas consolidadas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas consolidadas;
- 2.8. É nossa opinião que o relatório de gestão consolidado está em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

ANOTAÇÃO

3. Não foi feita a consolidação orçamental com o MIC pelo facto de a entidade participada não estar sujeita à mesma disciplina orçamental, assim como não ter contabilidade orçamental e, consequentemente, os registos e as demonstrações orçamentais da receita e da despesa, que são a base para as operações de consolidação.

PARECER

4. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do relatório de gestão consolidado e demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2024, e ainda as demonstrações orçamentais consolidada, com as reservas e as ênfases constantes da certificação legal das contas consolidadas.

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues**
Num. de Identificação: 05784261
Data: 2025.06.06 16:03:52+01'00'

Bragança, 6 de junho de 2025



Fernando Peixinho, José Lima & Associado, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047**
Registado na CMVM com o n.º 2016-0660